



## CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Serviço Público Federal

### ATA DA 3ª SESSÃO DA I REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 2018 DO 7º CORPO DE CONSELHEIROS DO CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA, REALIZADA NO DIA 09 DE MAIO DE 2018.

1 Às dez horas e vinte e seis do dia nove do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, na sede própria  
2 do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia, sito no SRTVN, Quadra 701, Bloco P, Edifício  
3 Brasília Rádio Center, Salas 2.060/2.062, Brasília, Distrito Federal, realizou-se a **Terceira Sessão**  
4 **da I Reunião Plenária Ordinária de 2018**, do 7º Corpo de Conselheiros do Conselho Nacional de  
5 Técnicos em Radiologia. Presentes os Conselheiros **Efetivos**: TR. Manoel Benedito Viana Santos -  
6 Presidente, TR. Adriano Célio Dias - Secretário, TR. Abel dos Santos - Tesoureiro, TNR. Marcos  
7 Junior de Oliveira Silva, TR. Antônio Eudes de Oliveira, TR. Sandoval Kehrle, TR. Luciano  
8 Guedes, TR. Mauro Marcelo Limeira de Souza e TR. Silvia Karina Lopes da Silva. **Suplente**: TR.  
9 Lúcia Helena Solha, com direito a voz e sem direito a voto na forma regimental **DA PAUTA**:  
10 **PROCESSO ADMINISTRATIVO CONTER N.º 04/2018, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE**  
11 **CONTAS DO CRTR/3ª REGIÃO – EXERCÍCIO DE 2017: Conselheiro Relator: TR. Abel**  
12 **dos Santos**. O Diretor Presidente apresentou o objeto da pauta, passando a palavra ao Conselheiro  
13 Relator para leitura do parecer, o qual se manifestou: *“Em face dos exames realizados pelo Membro*  
14 *de Comissão de Assuntos Contábeis do CONTER Sr. Aldo Carvalho da Cunha e do Coordenador*  
15 *Financeiro/Contábil do CONTER Sr. Marcos Roberto Botelho de Albuquerque e do Parecer*  
16 *preliminar dos Conselheiro Efetivos do CONTER LUCIANO GUEDES E SILVIA KARINA LOPES*  
17 *DA SILVA, além dos elementos que integram o processo de Prestação de Contas do Conselho*  
18 *Regional de Técnicos em Radiologia 3ª Região, referente ao exercício de 2017, conjugados com os*  
19 *acompanhamentos realizados e de acordo com os critérios estabelecidos no art. 5º da Resolução*  
20 *CONTER n.º 01/2016, opino QUE O RELATÓRIO DE GESTÃO NÃO ESTÁ EM CONDIÇÕES DE*  
21 *SER ENCAMINHADO AO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO PARA APRECIACÃO. Opino*  
22 *ainda, que seja dado conhecimento ao Plenário do respectivo CRTR sobre as determinações em*  
23 *comento, para que todo o corpo de conselheiros tenha ciência dos fatos em tela. Outrossim, fica*  
24 *fixado o prazo máximo de 25/05/2018 para que o Regional realize as adequações supra, e para dar*  
25 *conhecimento ao Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia de tais regularizações. Todavia,*  
26 *para a devida comprovação da legitimidade dos atos de gestão praticados no período, conforme*  
27 *definido no art. 6º da Resolução CONTER n.º 1/2016, será necessária a realização de auditoria*  
28 *contábil e financeira, com base nos princípios de contabilidade, a fim de analisar in loco a*  
29 *documentação, os livros e registros com características controladoras e também para expressar*  
30 *uma opinião sobre a propriedade das demonstrações financeiras e assegurar que elas representam*  
31 *adequadamente a posição patrimonial e financeira. Este é o parecer.”* Após discussão, posto em  
32 votação decidiu-se por 08 (oito) votos a favor do parecer do relator, devendo ser ultimadas as  
33 providências nos moldes da relatoria. Nada mais a tratar às dez horas e trinta e cinco minutos foi  
34 encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada por todos os  
35 Conselheiros participantes do Plenário. Brasília, DF, 09 de maio de 2018.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx



SRTVN/702, Bl. P, Salas 2.060/2.062 – Ed. Brasília Rádio Center – Brasília/DF – CEP 70719-900 – Telefax (0XX 61) 3326 9374.

e-mail: [conter@conter.gov.br](mailto:conter@conter.gov.br) home page: [www.conter.gov.br](http://www.conter.gov.br)

Handwritten signatures and initials in blue ink are present at the bottom of the page, including a large signature on the right and several smaller ones on the left and center.



**CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA**  
Serviço Público Federal

TR. MANOEL BENEDITO VIANA SANTOS

TR. ADRIANO CELIO DIAS

TR. ABEL DOS SANTOS

TNR. MARCOS JUNIOR DE OLIVEIRA SILVA

TR. ANTÔNIO EUDES DE OLIVEIRA

TR. SANDOVAL KEHRLE

TR. LUCIANO GUEDES

TR. MAURO MARCELO LIMEIRA DE SOUZA

TR. SILVIA KARINA LOPES DA SILVA

TR. LÚCIA HELENA SOLHA

